CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 64 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao servidor **ROBERVAL DA SILVA FERREIRA**, mat. 7004801, ocupante do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, pelo período de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias a partir de 08.08.2022 à 31.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 05 de agosto de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B5E5DDE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2022. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/